



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 048, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Gestora das Parcerias, oriundas do Marco Regulatório, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Revoga o Decreto nº 040/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Considerando a reformulação da estrutura organizacional da Prefeitura de Alegrete, ocorrida através da Lei nº 6.056/2018.

Considerando a solicitação realizada através do Memorando via 1Doc nº 2.056/2026 oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação da Sra. **CAUANNI SILVA DE OLIVEIRA**, como **Gestora das Parcerias da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, oriundas do Marco Regulatório, por parte da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 040, de 30 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 05 de fevereiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislalegrete@hotmail.com